

05.802.494/0001-41
TRACÃO CORRETORA



Assinado eletronicamente por: AMARO RODRIGUES DE ARAUJO - 11/06/2019 11:51:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061111514650000000045804582>
Número do documento: 19061111514650000000045804582

Num. 46511128 - Pág. 1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Neblina, nº 26, Aguas Compridas, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.170-410, RG nº 8478629 SDS/PE, CPF sob o nº 108.487.324-99.

OUTORGADO:

AMARO RODRIGUES DE ARAUJO, advogado, inscrição junto a OAB/PE de nº 36.534-D, com endereço profissional à Rua Milton Souza Lopes , nº213, Bairro Paulista Centro, CEP. 53.401-220, na Cidade paulista-PE, onde deverá receber quaisquer notificações e ou intimações referentes a este feito.

PODERES:

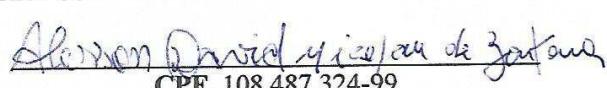
Por este instrumento particular de procuração, constituo meu procurador o Outorgado, concedendo-lhe os poderes especiais para tudo que se fizer necessário para minha defesa, incluindo a cláusula ad judicia, para o foro em geral, salvo receber citação inicial, como assim proclama o art. 105 do CPC.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme o disposto no art. 105 do CPC; representar-me nas audiências, requerer, transigir, confessar, renunciar, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, falar em nome do Outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso, para me representar em juízo.
Podendo o Outorgado,

Recife, 04/05/2019.

ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA


CPF. 108.487.324-99



DECLARAÇÃO DE POBREZA

ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Neblina, nº 26, Aguas Compridas, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.170-410, RG nº 8478629 SDS/PE, CPF sob o nº 108.487.324-99, desejando obter os benefícios da “Justiça Gratuita”, declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Recife, 04 de Maio de 2019.

Alesson David Nicolau de Santana

ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA





celpe
neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSEMIRA FERREIRA DE SANTANA
MCID329P10

CPF 768 005 804-06

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA NEBLINA, 26

AGUAS COMPRIDAS/OLINDA
OLINDA PE
53170-410

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
058121904	UNICA	12/04/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/04/2019	2013631478	1989013

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017678161	04/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
29/04/2019	10/05/2019
	125,22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	145.7800000	0,77336892	112,74
Controle Ilum. Pública Municipal			8,84
ICMS Subvenção-CDE-NF 050128266-11/02/18			1,04
Multa por atraso-NF 053820216- 13/03/19			2,38
Juros por atraso-NF 053820216- 13/03/19			0,47
Atualização IGPM-NF 053920216- 13/03/19			0,66
Compensação DMIC 02/18			-1,91

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DÉBITO NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
3140319669	CAT	13-03-2019	8.718,00	10-04-2019	8.868,00	28	1.00000

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÔSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
ABR19 146				Gerador de Energia R\$ 1,00 30,10%
MAR19 159	ICMS	112,74	26,00	Transmissão R\$ 5,03 4,46%
FEV19 173	PIS	112,74	3,18	Distribuição (Celpe) R\$ 3,54 20,89%
JAN19 144	COFINS	112,74	1,35	Perdas de Energia R\$ 7,41 8,57%
DEZ18 161		112,74	1,62	Encargos Setoriais R\$ 1,08 5,38%
NOV18 168		112,74	7,00	Tributos R\$ 0,70 32,55%
OUT18 142		112,74		Total R\$ 1.274 100%
SET18 136				0,52169000
AGO18 120				
JUL18 135				
JUN18 154				
MAR18 137				
ABR18 144				

F47A 3012 E36E EUDB 9F28 FB15 FF5A 8EEE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Peço seu ponto mais perto de você! Socorro farmacêutico: se deslocamento de até 104 cabos de gás / supermercado Arco-íris:
estação de gasogênio 120 águas compridas, isto completa em www.celpe.com.br. "Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais
informações em www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 59.459/13. O cliente é responsável
pelo pagamento da subvenção na constatação individualizada no nível de fornecimento. Pode, em direito para multa
de R\$ 100,00 (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prazo de 10 dias o cliente é compensado quando há desempenho de
atendimento ao cliente".

Agradecemos suas reclamações.
Atendemos de forma imediata necessidade de INTEL
e/ou ROD/2101, tarifas, produtos e serviços preços estruturados para
consumo de energia elétrica unidades de
abastecimento e fornecimento.

05.802.494/0001-41

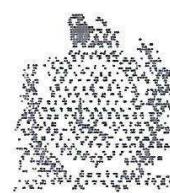
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

24 APR 2019

Rua da Aurora, N° 175, SL 902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7017678161	04/2019	29/04/2019	125,22





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 004^a CIRCUROS - ESPINHEIRO - DP4^aCIRC
DIM/2^aDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0094003480

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **06/12/2018** às **12:10**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 27/11/2018 às 05:10

Fato ocorrido na endereço: **AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 1 - Bairro: ILHA
do LEITE - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponta de Referência: EM FRETE Ao HOSPITAL
PORTUGUÊS**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoas(s) envolvida(s) na ocorrência:

**YURE (Autor / Agente)
MARINALVA FERREIRA DA SILVA (OUTRO)
AI FERMIN DAVID NICOLAU DE SANTANA (VÍTIMA)**



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**YFCUI O: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): AI FERMIN DAVID
NICOLAU DE SANTANA
YFCUI O: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): YURE**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**ALESCON DAVID NICOLAU DE SANTANA (presente ao plantão) - Sexo: MasculinoNascimento: 07/08/1983 Naturalidade: RECIFE /
FERREIRA DE SANTANA Pk: ISAIAS NICOLAU D SANTANA Data de Necessidade: 477H993 Documento: 84786291SDS/PE (RG), 10848732499 (CPF) Estado Civil: CASADO(A)
Escolaridade: 3º GRAU COMPLETO Profissão: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Telefone Celular:
- 983637476**

**Endereço Residencial: RUA DA LINHA, 401, QUINTA TRAVESSA DA LINHA - CEP: 55000-000 - Bairro: ALTO DA
BONDADE - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO AO COLÉGIO MINISTRO MARCOS FREIRE**

YURE (não presente ao plantão) - Sexo: MasculinoNaturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

**MARINALVA FERREIRA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: FemininoNaturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

<file:///C:/Users/Policial%20Civil/infoxml/B1/EPreview.html>

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE

06/12/2018



VEÍCULO 01 (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(a): MARINALVA FERREIRA DA SILVA, que estava em posse do(a) Sr(a): ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA
 Categoria/Marca/Modelo: Motocicleta/HONDA/CB 150 TITAN KS Objeto apreendido: Não
 Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PFDQ5218 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 2688656808
 Ano Fabricação/Modelo: 2014/2014

VEÍCULO 02 (VEICULO) de propriedade do(s) Sr(a): YURE, que estava em posse do(s) Sr(a): YURE
 Categoria/Marca/Modelo: Motocicleta/HONDA/CB 150 Objeto apreendido: Não
 Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação

INFORMA A VITIMA QUE TRAFEGAVA PILOTANDO A SUA MOTOCICLETA PELA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES RECIFE BOA VIAGEM QUANDO HOUVE A COLISÃO COM UMA OUTRA MOTOCICLETA, RESULTANDO FERIDO LEVADO PARA O HOSPITAL DO ESPINHEIRO POR UMA EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS E HOJE COMPARECEU A ESTA DELEGACIA PARA REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

- Alesson David Nicolau de Santana
 ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA
 (VITIMA)

B.O. registrado por: GEORGE JORGE DOS SANTOS - Matrícula: 3811638



05.802.494/0001-41
 TRAÇÃO CORRETORA
 DE SEGUROS LTDA

24 APR 2019

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL C
 Boa Vista - CEP: 50.060-010
 RECIFE-PE





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

C E R T I D Ã O

Certidão nº 2019APH000147 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(ª). ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA , 25 anos, BRASILEIRO(a), CASADO(a), RG nº 8478629 SDS-PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 108.487.324-99, residente à QUINTA TREVESSA DA LINHA , nº 401, , ALTO DA BONDADe , OLINDA-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 27/11/2018, por volta das 05:28 hs, no endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, S/N, ILHA DO LEITE RECIFE-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo MOTOCICLETA HONDA TITAN, PRETA, PFQ5218-PE; MOTOCICLETA HONDA TITAN, PRETA, KMB1608-PE, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(ª) ALESSON DAVID NICOLAS DE SANTANA , inscrito sob o CPF nº 108.487.324-99 e Registro Geral nº 8478629, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SD 718038-1 ARLINDO. Foi transportado(a) para o HOSPITAL HAPVIDA (ESPINHEIRO). Registrado(a) com o prontuário nº 16774383. Ficou aos cuidados do médico AIRLLAN ALVES, registro 22472. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

24 APR 2019

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL C
Boa Vista - CEP 50.060-010
RECIFE-PE

Posição em 04/02/2019

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site

<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2019APH000147

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



FORMULÁRIO EMERGÊNCIA CLINICA

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - HE

28/11/2018 11:20

Paciente: ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA	Dt. Nasc.: 04/07/1993	Atendimento: 16774383	Prontuário: 4821924
Convênio: HAPVIDA	Posto: POSTO EMERGENCIA - HE	Leito: 300212/2	
Profissional(is): AIRLLAN WILLAMES MATIAS ALVES E SILVA CRM 22472 [1]	Nº: 11353047	27/11/2018	às 05:59

ANAMNESE

Queixa Principal	PACIENTE TRAZIDO PELLOS BOMBEIROS COM HISTÓRIA DE COLISÃO MOTO MOTO , NEGA NAUSSEAS E VOMITOS , CHEGA AO SERVVIÇO SEM COLAR CERVICAL , REFERE DOR EM Perna E TNZ	[1]
	AO EXAME : EGR CONSCINET ORIENTADO	
	ECG 15 . COM ESCORIAÇÕES EM JOELHO ESQUERDO E TNZ ESQUERDO	
	JOELHO COM FLEXÃO DE 120 E EXTENSÃO EM 0 TNZ E COM PRONO SUPINAÇÃO	
	CD : RX + ANALGESIA + CURATIVO	
Queixa Principal		
Diagnóstico Inicial	99 <CID10 NÃO AGRUPADOS>	[1]
CID10	S900 CONTUSÃO DO TORNOCÉLLO	[1]
Alergias	Não	[1]
Medicação Em Uso	Não	[1]
Antecedentes Patológicos Familiar	Não	[1]
	99	[1]

EXAME FÍSICO

Frequência Cardíaca	90 bpm	[1]
Frequência Respiratória	18 IPM	[1]
Nível De Consciência	0	[1]
Resposta Motora	6	[1]
Resposta Verbal	5	[1]

DIAGNÓSTICO

CID10	S900 CONTUSÃO DO TORNOCÉLLO	[1]
CID10	S900 CONTUSÃO DO TORNOCÉLLO	[1]

CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

24 ABR 2019

Rua da Aurora, nº 175, SL 902 BL. C.
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE



FORMULÁRIO EMERGÊNCIA CLINICA

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - HE

28/11/2018 11:21

Paciente: ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA Dt. Nasc.: 04/07/1993	Atendimento: 16774383	Prontuário: 4821924
Convênio: HAPVIDA	Posto: POSTO EMERGENCIA - HE	Leito: 300212/2

Profissional(is): PAULO ROBERTO BAGGI PAES CRM 5057 [1]	Nº: 11354203	27/11/2018	às 08:49
---	--------------	------------	----------

ANAMNESE

Queixa Principal

Retorna do RX= apresenta fratura do maleolo lateral sem desvio e ferida na face anterior do joelho E, face lateral do medio pé E, conduta curativo , prescrição de anibiotico e encaminhamento com SADT par grupo de pé

[1]

PLANEJAMENTO TERAPÉUTICO

Alta ApóS Medicação E Cuidados

Alta apóS cuidados e/ou medicação

[1]

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

24 APR 2019

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE



Assinado eletronicamente por: AMARO RODRIGUES DE ARAUJO - 11/06/2019 11:51:47
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061111514701600000045804588>
Número do documento: 19061111514701600000045804588

Num. 46514484 - Pág. 2

FORMULÁRIO EMERGÊNCIA CLINICA

Página 1 de 1

ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - HE

28/11/2018 11:21

Paciente: ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA	Dt. Nasc.: 04/07/1993	Atendimento: 16774383	Prontuário: 4821924
Convênio: HAPVIDA		Posto: POSTO EMERGENCIA - HE	Leito: 300212/2
Profissional(is): PAULO ROBERTO BAGGI PAES CRM 5057 [1]		Nº: 11354393	27/11/2018 às 09:03

ANAMNESE

Queixa Principal	Retorna do RX= apresenta fratura do maleolo lateral sem desvio e ferida na face anterior do joelho E, face lateral do medio pé E, conduta curativo , prescrição de antibiotico , SAT e encaminhamento com SADT para grupo de pé	[1] 
Queixa Principal	S826 FRAT DO MALEOLO LATERAL	[1]
CID10	Não	[1]
Alergias	Não	[1]
Medicação Em Uso	Não	[1]
Antecedentes Patológicos Familiar	Não	[1]

EXAME FÍSICO

Aspecto Geral	Retorna do RX= apresenta fratura do maleolo lateral sem desvio e ferida na face anterior do joelho E, face lateral do medio pé E, conduta curativo , prescrição de antibiotico , SAT e encaminhamento com SADT para grupo de pé	[1]
Dispensar preenchimento de Sinais Vitais?	Sim	[1]

DIAGNÓSTICO

CID10	S826 FRAT DO MALEOLO LATERAL	[1]
CID10	S826 FRAT DO MALEOLO LATERAL	[1]

CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE

05.802.494/0001-41
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

24 APR 2019

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL. C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE-PE





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190289752 Vítima: ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA

Data do Acidente: 27/11/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: MARCOS LEONARDO DE SIQUEIRA FERREIRA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ALESSON DAVID NICOLAU DE SANTANA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00153/00154 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 14263625



Assinado eletronicamente por: AMARO RODRIGUES DE ARAUJO - 11/06/2019 11:51:47
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061111514712900000045804589>
Número do documento: 19061111514712900000045804589

Num. 46514485 - Pág. 1